

Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública
pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Portaria Conjunta 9, de 23/11/2020 (EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Portaria Conjunta **Número:** 9 **Data Assinatura:** 23/11/2020

Órgão

Órgão Origem: Empresa Mineira de Comunicação
Órgão Origem: Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO	Data Publicação: 26/11/2020
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo	Página Publicação: 7
Tipo Publicação: RETIFICAÇÃO	Data Publicação: 31/3/2021
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo	Página Publicação: 6

Referências

Status: Alteração **Dt. Publicação:** 26/3/2022 **Número:** [1](#) **Tipo de Norma:** Portaria Conjunta
Comentário: Altera composição

Texto

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº 09 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão de Ética da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, com base no disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Complementar nº 116/2011, bem como Decreto nº 46.644 de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato publicado no IOF em de 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 47.747, de 7 de novembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Ética da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, composta pelos colaboradores abaixo relacionados, que atuará sob a presidência do primeiro, responsável pelos trabalhos da referida Comissão:

- I - Patrícia Alonso Calu Muniz- MATRICULA: 1634 – Membro Efetivo;
- II - Amanda Amaral de Melo - MASP: 1.363.448-0 – Membro Efetivo;
- III - Jorge de Senna e Souza - MASP: 1.363.480-3 – Membro Efetivo;
- IV - Viviane de Souza Dias- MATRICULA: 1734 -- Membro Suplente;
- V - Felipe Luiz Cassia Fontes - MASP: 1.367.367-8 – Membro Suplente.

Art. 2º - A instituição de que trata o art. 1º terá duração de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

Sérgio Rodrigo Reis
 Presidente da Empresa Mineira de Comunicação
 Fundação TV Minas Cultural e Educativa Cultural e Educativa

RETIFICAÇÃO
Referente à publicação da Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 09, na página 7, Caderno 1, do Jornal Minas Gerais em 26 de novembro de 2020,

onde se lê:

II - Amanda Amaral de Melo - MASP: 1.363.448-0 – Membro Efetivo;

Leia-se:

II – Brenda Marques Pena - MASP: 1.368.240-6 – Membro Efetivo;

E, onde se lê:

V - Felipe Luiz Cassia Fontes - MASP: 1.367.367-8 – Membro Suplente.

Leia-se:

V - Felipe Luís Cássia Fontes - MASP: 1.367.367-8 – Membro Suplente.

Atenciosamente,

Patrícia Alonso Calu Muniz
Presidente da Comissão de Ética da EMC e FTVM

De acordo,

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação
Fundação TV Minas Cultural e Educativa Cultural e Educativa

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)
Retificação [Diário do Executivo](#)

CTL - Consultoria Técnico-Legislativa

**Cidade Administrativa Presidente
Tancredo Neves**

**Rodovia Papa João Paulo II, 4001
Edifício Tiradentes, 2º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901**

Aspectos legais e responsabilidades

Política de Privacidade